

NOTA DE ESCLARECIMENTO nº 04 – RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS
Processo Licitatório n.º 03/2010 – Modalidade Carta Convite n.º 01/2010.

A empresa Interface Comunicação Empresarial apresentou questionamento sobre o processo em referência e após análise da Assessoria de Comunicação do CRA/MG e apreciação pela Comissão Permanente de Licitação resultou:

1. Com relação ao Processo Licitatório nº 03/2010, carta convite 01/2010, gostaríamos de saber se as despesas com viagens devem constar na proposta a ser apresentada. Caso positivo, qual seria o número de viagens previstos, distâncias e duração por edição?

Não. Conforme item 10.3. do Anexo I – Projeto Básico, deste edital, o CRA/MG fornecerá ao Contratado todas as despesas com a alimentação, hospedagem, transporte, nos casos que houver deslocamento dos profissionais para cobertura dos eventos no interior do Estado. Não existe uma estimativa de viagens para cada edição, sendo estas viagens definidas para cada pauta do jornal.

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2010.

Comissão Permanente de Licitação